

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/19.

*Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico, referentes ao exercício de 2019, e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 19ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18, de 28/06/2018, e seus Anexos I a VII, que definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos de seleção e indicação, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos da *Compensação Financeira/Royalties* do setor hidroelétrico e das Cobranças PCJ - exercício 2019;

**Considerando** que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foi mantido, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ – Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento;

**Considerando** que dos 28 empreendimentos inscritos como **demanda priorizada** no processo de pré-qualificação, 06 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18 ou como beneficiários de tais recursos; restando 22 empreendimentos de demanda priorizada que foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de pré-qualificação, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ;

**Considerando** que dos 10 empreendimentos inscritos como **demanda espontânea** no processo de pré-qualificação, 02 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18 ou como beneficiários de tais recursos; restando 08 empreendimentos de demanda espontânea que foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de pré-qualificação, atendendo aos ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ;

**Considerando** que dos 22 empreendimentos pré-qualificados de **demanda priorizada**, após as complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, e pelos órgãos licenciador e outorgante; apenas 19 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção ficando, portanto, como suplentes na demanda priorizada, 03 empreendimentos;

**Considerando** que dos 08 empreendimentos pré-qualificados de **demanda espontânea**, após as complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, e pelos órgãos licenciador e outorgante; apenas 05 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18, de 28/06/2018, e seus Anexos I a VII, que definiram, dentre outros itens, que os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2019, que apresentassem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado emitido pela Agência das Bacias PCJ, seriam indicados por meio de deliberação dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2019, e **conforme ordem de hierarquização**;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Considerando** que dos 24 empreendimentos inscritos no processo definitivo de seleção, perfeitamente enquadrados no Plano das Bacias PCJ 2010-2020 vigente, incluídos nas propostas de ações previstas nos respectivos Programas de Duração Continuada - PDC, poderão ser indicados pelos Comitês PCJ 09 empreendimentos de **demanda priorizada**, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros;

**Considerando** as atribuições da Agência das Bacias PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a ANA, bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato;

**Considerando** que os recursos a serem aplicados em empreendimentos de caráter estratégico, intitulados **demanda induzida**, serão provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) e financiarão a implementação do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, o PAP-PCJ 2017-2020, e que os empreendimentos dessa natureza não constam desta Deliberação;

**Considerando** que o setor administrativo/ financeiro da Agência das Bacias PCJ informou o saldo relativo aos rendimentos da aplicação financeira; o saldo de contratos concluídos e cancelados em 2018 e 2019, saldos dos exercícios de 2018 e de 2019, da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2019, da Cobrança PCJ Federal;

**Considerando** que as remunerações pagas aos agentes técnicos e financeiros das Cobranças PCJ Federal e Paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 2,5% e 3,4%;

**Considerando** a estimativa de arrecadação da Cobrança PCJ Paulista de 2019, informada pelo setor administrativo/ financeiro da Agência das Bacias PCJ, descontado os valores já utilizados em 2017, referente à 60% do montante estimado para 2019;

**Considerando** que em 2017 também já foram utilizados 60% do montante de recursos disponível da *Compensação Financeira/Royalties* referente ao exercício de 2019;

**Considerando** como descontos gerais da Cobrança PCJ Paulista: a estimativa de inadimplência de 5%, baseada na arrecadação do exercício 2018 e o custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ, de 10%;

**Considerando** que a Agência das Bacias PCJ informou os saldos e rendimentos referentes à Cobrança PCJ Paulista, apurados até 31/12/2018;

**Considerando** que o COFEHIDRO apresentou valores referentes ao plano de aplicação anual do orçamento de 2019, para distribuição de recursos financeiros da *Compensação Financeira/Royalties* para investimentos pelos comitês de bacias, em 2019; bem como, apresentou os valores dos saldos oriundos da *Compensação Financeira/Royalties*, relativos ao saldo de contratos anteriores, ao saldo de contratos cancelados em 2018 e ajustes de anos anteriores, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 203/2019, de 30/04/2019;

**Considerando** a necessidade de provisionamento de recursos para a realização anual, por um comitê de bacia do Estado de São Paulo, do “*Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos*”, o qual recebe contribuições dos demais comitês parceiros, incluindo os Comitês PCJ;

**Considerando** os novos percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Paulista em cada PDC, estabelecidos por meio do art. 2º da Deliberação Comitês PCJ nº 160/2012, de 14/12/12, com os ajustes aprovados pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 211/2014, de 26/09/14; referendados pelo CRH e fixados por meio do Decreto nº 61.430, de 17/08/2015, que aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ;

**Considerando** que dos recursos disponíveis, R\$ 2.868.802,03 são recursos da Cobrança PCJ Federal, provenientes de saldo de contratações e cancelamentos de empreendimentos em 2018 e 2019;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Considerando** que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2019, para indicação visando contratações de empreendimentos, foram estimados conforme tabela a seguir:

<b>ATUALIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2019 - COMITÊS PCJ</b>	
<b>COBRANÇA PCJ FEDERAL</b>	<b>Valores em R\$</b>
Saldos e Contratos concluídos/cancelados 2018/2019	2.868.802,03
<b>Recurso disponível "Cobrança PCJ Federal"</b>	<b>2.868.802,03</b>
<b>COBRANÇA PCJ PAULISTA</b>	<b>Valores em R\$</b>
<b>Estimativa Potencial de arrecadação "Cobrança PCJ Paulista" 2019</b>	<b>20.173.363,00</b>
Estimativa de Inadimplência (5%)	(1.008.668,15)
Custeio Administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ 2019 (10%)	(1.916.469,49)
<b>Saldo Parcial 1</b>	<b>17.248.225,37</b>
<b>Valor utilizado em 2017 do arrecadado "Cobrança PCJ Paulista" 2019 (60%)</b>	<b>(10.800.000,00)</b>
<b>Saldo Parcial 2</b>	<b>6.448.225,37</b>
Contratos concluídos/cancelados 2018	6.806.054,92
Saldos e rendimentos da Cobrança PCJ Paulista	7.111.604,72
<b>Saldo Parcial 3</b>	<b>20.365.885,00</b>
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/Taxa de administração do Fundo: 3,4%	(692.440,09)
<b>Recurso disponível "Cobrança PCJ Paulista" (Saldo Parcial 4)</b>	<b>19.673.444,91</b>
<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES</b>	<b>Valores em R\$</b>
<b>Repasse CRH – Orçamento 2019 (Deliberação COFEHIDRO nº 203/2019)</b>	<b>1.468.051,61</b>
Saldos da subconta (contratos anteriores)	78.871,53
Ajuste de anos anteriores - Deliberação Cofehidro nº 203/2019	4.873.565,59
Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos	(8.000,00)
<b>Recurso disponível <i>Compensação Financeira/Royalties</i> (Saldo Parcial 5)</b>	<b>6.412.488,73</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO (Compensação Financeira/Royalties + Cobranças PCJ Paulista + Federal) - Saldo Parcial 6</b>	<b>28.954.735,67</b>
<b>INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA</b>	
Disponível para PDC 3 (mínimo 60% do Saldo Parcial 4 e 50% da COB. FEDERAL)	13.238.467,96
Disponível para PDC 5 (até 40% do Saldo Parcial 4 + 100% do Saldo Parcial 5 e 50% da COB.FEDERAL)	15.716.267,71
<b>Empreendimentos indicados no PDC 3</b>	<b>9.434.248,39</b>
<b>Empreendimentos indicados no PDC 5</b>	<b>19.308.208,54</b>
<b>Total de Empreendimentos PDCs 3 e 5</b>	<b>(28.742.456,93)</b>
<b>SALDO NÃO INDICADO</b>	<b>212.278,74</b>
<b>VALORES INDICADOS NA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 324/2019</b>	
Empreendimentos Demanda Espontânea - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES	6.320.352,04
Empreendimentos Demanda Espontânea – COBRANÇA PCJ PAULISTA	19.653.712,16
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA PCJ FEDERAL	2.768.392,73
<b>TOTAL INDICADO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 324, de 26/07/2019</b>	<b>28.742.456,93</b>
<b>SALDO NÃO INDICADO APÓS DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 324/2019</b>	
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES	96.136,69
COBRANÇA PCJ PAULISTA	19.732,75
COBRANÇA PCJ FEDERAL	100.409,30
<b>Saldo Parcial 7 (22/06/19)</b>	<b>212.278,74</b>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberam,

**Art. 1º** Fica indicado para contratação com recursos da *Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico*, o empreendimento constante do **Anexo I** desta deliberação, em ordem de hierarquização, enquadrado no PDC 5, no Quadro I com: indicação do candidato a Tomador; nome do empreendimento; valor máximo da *Compensação Financeira/Royalties* (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – **PDC**, na **modalidade não-reembolsável**, a ser executado na **UGRHI 5**.

**Art. 2º** Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (**Cobrança PCJ Paulista**) todos os empreendimentos constantes do **Anexo II** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 3, no Quadro I; e no PDC 5, no Quadro II, com indicação: dos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança PCJ Paulista (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo **PDC**; nas **modalidades não-reembolsável**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Art. 3º** Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (**Cobrança PCJ Federal**) todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam, os empreendimentos enquadrados no PDC 3, no Quadro I; e no PDC 5, no Quadro II, com indicação: dos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança PCJ Federal (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo **PDC**; na **modalidade não-reembolsável**, a serem executados nas Bacias PCJ.

**Art. 4º** Ficam hierarquizados os empreendimentos de demanda priorizada na categoria de **suplentes dos exercícios de 2019 e 2020**, constantes do **Anexo IV** desta deliberação, em ordem de prioridade, nos Quadros I e II; com indicação: candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da *Compensação Financeira/Royalties* ou das Cobranças PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; e a Situação, a serem executados na **UGRHI 5**.

**§ 1º:** Os empreendimentos suplentes constantes dos Anexos IV que necessitam de complementações poderão fazê-las a qualquer momento ou por solicitação da Agência das Bacias PCJ nos prazos por ela estipulados, em tempo de indicá-los para recebimento de recursos do exercício de 2020.

**§ 2º:** Os empreendimentos suplentes constantes dos Anexos IV terão seus orçamentos reajustados em função da defasagem de preços de um ano para o outro e os prazos para atualização serão estipulados pela Agência das Bacias PCJ em tempo de indicá-los para recebimento de recursos do exercício de 2020.

**Art. 5º** Ficam hierarquizados os empreendimentos de demanda espontânea na categoria de **suplentes dos exercícios de 2019 e 2020**, constantes do **Anexo V** desta deliberação, em ordem de prioridade, nos Quadros I e II; com indicação: candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da *Compensação Financeira/Royalties* ou das Cobranças PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; e a Situação, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Parágrafo Único:** Os empreendimentos suplentes constantes dos Anexos V terão seus orçamentos reajustados em função da defasagem de preços de um ano para o outro e os prazos para atualização serão estipulados pela Agência das Bacias PCJ em tempo de indicá-los para recebimento de recursos do exercício de 2020.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Art. 6º:** As indicações dos empreendimentos suplentes constantes dos Anexos IV e V referido nos Artigos 4º e 5º poderão ser feitas por meio de Deliberação *ad referendum* específica dos Comitês PCJ, na ordem de prioridade definidas pelos respectivos Anexos.

**Art. 7º** Esta Deliberação entra em vigor, nesta data, após sua aprovação pelos dos Comitês PCJ.

**JOSÉ MARIA DO COUTO**  
Presidente do CBH-PJ e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**BARJAS NEGRI**  
Presidente  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Secretário-executivo  
do CBH-PJ1

**LUIZ ROBERTO MORETTI**  
Secretário-executivo  
dos Comitês PCJ

Publicada no DOE em 27/07/2019.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO I –Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Compensação Financeira/Royalties

Empreendimentos Demanda Priorizada - exercício 2019

QUADRO I – Empreendimento PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP	Execução de Substituição de Redes Hidráulicas de Água com Remanejamento de Ligações Domiciliares no Setores 1 e 1-VRP no município de São Pedro - SP	6.320.352,04	486.064,58	6.806.416,62	7,14%	5.1	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>6.320.352,04</b>	<b>486.064,58</b>	<b>6.806.416,62</b>			

Publicado no DOE em 27/07/2019.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO II –Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Paulista

#### Empreendimentos Demanda Priorizada - exercício 2019

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	Projeto para o Sistema de Esgotamento Sanitário, contemplando Coletores Tronco, Redes de Recalque e Estações Elevatórias de Esgoto no Município de Bom Jesus dos Perdões.	330.082,08	36.675,79	366.757,87	10,00%	3.1	Não Reembolsável
2	Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Interceptor de Esgoto Sanitário Bacia Hidrográfica do Ribeirão Três Barras	846.196,29	82.940,12	929.136,41	8,93%	3.1	Não Reembolsável
3	Saneamento Básico Vinhedo - SANEBAVI	Adequação do Sistema de Tratamento de Esgoto da ETE Pinheirinho (Etapa 02) situada no município de Vinhedo - SP	6.028.789,84	1.148.126,84	7.176.916,68	16,00%	3.1	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>7.205.068,21</b>	<b>1.267.742,75</b>	<b>8.472.810,96</b>			

Continua...

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Continuação... ANEXO II –Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Prefeitura Municipal de Ipeúna	Execução de Substituição de Redes Hidráulicas de Água com Remanejamento de Ligações Domiciliares, Pesquisa de Vazamentos e Troca de Hidrômetros na Área Central do município de Ipeúna	3.048.049,73	184.751,65	3.232.801,38	5,71%	5.1	Não Reembolsável
2	Departamento de Água e Esgoto - DAE Santa Bárbara D'Oeste	Substituição de Adutora de Água Tratada da ETA V para os Centros de Reservação Planalto do Sol, Cidade Nova, São Fernando, Palmeiras e Santa Rosa no município de Santa Bárbara D'Oeste	9.400.594,22	2.073.742,87	11.474.337,09	18,07%	5.1	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>12.448.643,95</b>	<b>2.258.494,52</b>	<b>14.707.138,47</b>			

Publicado no DOE em 27/07/2019.



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Federal

#### Empreendimentos Demanda Priorizada - exercício 2019

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Prefeitura Municipal de Rafard	Implantação do Coletor Tronco de Esgoto no município de Rafard	1.890.625,66	109.806,21	2.000.431,87	5,49%	3.1	Não Reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE	Atualização dos Projetos Preliminar e Executivo de Reaproveitamento de Água e Redução de Perdas do Sistema de Tratamento e Disposição Final dos Lodos gerado nas ETA'S I, II, III e IV do Município de Amparo/SP	338.554,52	46.166,52	384.721,04	12,00%	3.1	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>2.229.180,18</b>	<b>155.972,73</b>	<b>2.385.152,91</b>			

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança PCJ Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Município de Analândia	Implantação de Ações de Perdas através da Setorização dos Setores 01 ao 08, Macromedição e Execução da Modelagem Matemática no município de Analândia - SP	539.212,55	22.489,64	561.702,19	4,00%	5.1	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>539.212,55</b>	<b>22.489,64</b>	<b>561.702,19</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO IV – Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019 *Relação dos Empreendimentos Suplentes de Demanda Priorizada dos exercícios de 2019 e 2020*

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
1	Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE	Sistema de Tratamento de Esgotos do Distrito de Martim Francisco, pertencente à Bacia do Rio Piracicaba, composto por Coletor Tronco, EEE e ETE	9.070.666,40	1.355.386,93	10.426.053,33	13,00%	3.1	Necessita de adequações no Projeto, Termo de Referência, Ficha Resumo, ART, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro entrega das Licenças Ambientais
TOTAL (R\$)			9.070.666,40	1.355.386,93	10.426.053,33			

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE	Substituição pelo Método Não Destrutivo (MND) das Redes de Distribuição de Água e Ramais de Ligação dos Bairros Vila Macedo, Corcovado e Vila Santo Antônio do município de Pedreira - SP	3.523.782,87	306.721,94	3.830.504,81	8,01%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
2	Município de Louveira	Implantação Física dos Setores Bandeirantes, Sagrado Coração, Vera Cruz e 4.000 m <sup>3</sup> , e um Sistema de Informações Georreferenciadas	4.114.052,71	1.028.513,18	5.142.565,89	20,00%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro

Continua...

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Continuação... ANEXO IV –Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Rio das Pedras	Execução de Substituição de Redes Hidráulicas de Água com Remanejamento de Ligações Domiciliares na Área Central do município de Rio das Pedras	3.774.722,59	338.469,77	4.113.192,36	8,23%	5.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
4	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV	Substituição de Redes de Cimento Amianto nos Bairros Jardim Pinheiros e Vila Santana e Setorização dessas Áreas	5.130.404,14	910.489,44	6.040.893,58	15,07%	5.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
5	Saneamento Básico Vinhedo - SANEBAVI	Implantação do Setor Marambaia em Zonas de Pressão visando Reduções de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Vinhedo - SP	1.942.723,09	343.379,55	2.286.102,64	15,02%	5.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
6	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Capivari	Execução de Substituição de Redes Hidráulicas de Água com Remanejamento de Ligações Domiciliares nos Bairros São Luiz e Vila Clemente no município de Capivari /SP	3.862.035,58	392.192,58	4.254.228,16	9,22%	5.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
7	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE	Implantação das Ações de Combate às Perdas de Água nas Captações de Água Bruta do município de Cordeirópolis - SP	452.834,94	44.808,83	497.643,77	9,00%	5.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
8	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE	Implantação de Ações de Perdas com Macromedição, Telemetria e Setorização dos Setores 20 a 30 e 32 do município de Salto	3.973.878,44	646.945,94	4.620.824,38	14,00%	5.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro

Continua...

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Continuação... ANEXO IV –Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
9	Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba - SAAE	Substituição de Rede de Distribuição de Água por Método Não Destrutivo em Solo (MND), no município de Indaiatuba - 4ª Etapa	1.995.140,02	896.367,26	2.891.507,28	31,00%	5.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
10	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Adequação de Setorização com medição de Pressão e Substituição/Implantação de Rede de Distribuição de Água Tratada, Ligações Domiciliares e Substituição dos Hidrômetros do "Setor 04 - Jardim Santa Luiza", no município de Nova Odessa	7.474.848,06	923.857,63	8.398.705,69	11,00%	5.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
11	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Ações de Redução de Perdas de Água - Substituição de Redes e Implantação de Sistema de Telemetria e Telecomando nas Unidades de Distribuição de Água	5.236.134,65	724.242,60	5.960.377,25	12,15%	5.1	<b>Necessita de adequações no Projeto, Termo de Referência, Ficha Resumo e Planilha de Orçamento</b>
12	Departamento de Água e Esgoto Americana - DAE	Execução de Setorização e Controle de Pressão para Combate a Perdas no Setor de Abastecimento 03 do município de Americana, incluindo Sistema de Macromedição e Substituição de Redes e Ramais de Água	14.035.648,82	3.584.478,68	17.620.127,50	20,34%	5.1	<b>Necessita de adequações no Projeto e entrega das Portarias de Outorga</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>55.516.205,91</b>	<b>10.140.467,40</b>	<b>65.656.673,31</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO V – Deliberação dos Comitês PCJ n° 324/19, de 26/07/2019

Relação dos Empreendimentos Suplentes de Demanda Espontânea dos exercícios de 2019 e 2020

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
1	Departamento de Água e Esgoto - DAE Santa Bárbara D'Oeste	Tratamento Preliminar Provido de Gradeamento, Triturador e Caixa de Areia a ser Implantado a Montante da EEE Olaria no município de Santa Bárbara D'Oeste	1.034.942,58	227.321,09	1.262.263,67	18,01%	3.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
2	Departamento de Água e Esgoto Americana - DAE	Adequação da Estação Elevatória de Esgoto Balneário Salto Grande (EEE 17) e Execução de Nova Linha de Recalque	2.264.890,97	645.320,31	2.910.211,28	22,17%	3.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
3	Município de Louveira	Execução do Coletor Tronco do Córrego Pau a Pique	2.060.460,74	520.165,98	2.580.626,72	20,16%	3.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
4	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV	Implantação de Tratamento de Lodo da Estação de Tratamento de Água - ETA I	1.697.622,06	355.256,84	2.052.878,90	17,31%	3.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>7.057.916,35</b>	<b>1.748.064,22</b>	<b>8.805.980,57</b>			

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
1	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas	Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Vila Pompéia	2.028.202,33	962.019,10	2.990.221,43	32,17%	5.1	<b>APROVADO</b> Aguardando recurso financeiro
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>539.212,55</b>	<b>22.489,64</b>	<b>561.702,19</b>	Publicado no DOE em 27/07/2019.		